



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2.021**

O, **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município senhor **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 da SSP-MT, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68 – bairro Santa Maria Bertila, denominado simplesmente **CONTRATANTE** de outro lado, o Sr. **GABRIEL MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 2479828-2 SSP/MT e CPF n.º 048.280.611-77, residente e domiciliado(a) na cidade de Guiratinga-MT, sito a Rua Uruguaiana, 214 – Bairro Santa Cruz – CEP 78.760-000, denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços em consonância com a Lei Orgânica Municipal as Lei nº. 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, homologada em 01-03-2021, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2021, cujo objeto do presente é a contratação de serviços de manutenção na rede de abastecimento de água, coleta de lixo e limpeza do calçamento nos distritos no Município de Guiratinga-MT, conforme descrição abaixo:

Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO VILA NOVA	12 meses	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	COLETA DE LIXO E LIMPEZA DO CALÇAMENTO NO DISTRITO VILA NOVA.	12 meses	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Valor Total R\$ 16.800,00				

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

2.2. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à realização dos serviços após a apresentação da Nota Fiscal.

Gabriel Mendes Oliveira

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. O presente contrato será celebrado pelo período de 02 de março de 2024 a 01 de março de 2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme o artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93.

CLÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º justificando-se pela conveniência e necessidade da continuidade de uso dos serviços no distrito de Vila Nova.

- Considerando o Ofício nº 21/2024/DMAEG, que solicita a Prorrogação de Prazo e Valor do referido contrato.
- Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.


E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 1º de março de 2024.



WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


GABRIEL MENDES OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº 2468548-8 SSP/MT
CPF nº 037.208.911-94


MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91


CLEYTON LUIZ DA SILVA
CPF 983.556.861-87



Prefeito Municipal de Guiratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT - RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2024

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor	PRAZO
1º T. Aditivo	06/03/2024	028/2023	Pref. Mun. Guiratinga	TELFÔNICA BRASIL S.A	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR	REAJUSTE DE R\$ 611,33 (seiscentos e onze reais e trinta e três centavos) MESNSAL, totalizando o valor de R\$ 7.335,96 (sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) por ano	06/03/2024 até 05/03/2025
1º T. Aditivo	05/03/2024	030/2023	Pref. Mun. Guiratinga	RÚBIA CASSIA DE JESUS BRITO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 23.436,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais)	14/03/2024 até 13/03/2025
1º T. Aditivo	15/03/2024	034/2023	Pref. Mun. Guiratinga	UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO		21/03/2024 até 20/05/2024.
1º T. Aditivo	21/03/2024	036/2023	Pref. Mun. Guiratinga	3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO		04 de abril de 2024 a 03 de abril de 2025
2º T. Aditivo	05/03/2024	007/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ELVIS MOURA MORAES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)	16 de março de 2024 até 15 de março de 2025
3º T. Aditivo	1/03/2024	019/2021	Pref. Mun. Guiratinga	GABRIEL OLIVEIRA MENDES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)	02 de março de 2024 a 01 de março de 2025
3º T. Aditivo	12/03/2024	029/2021	Pref. Mun. Guiratinga	FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI – ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 86.096,40 (oitenta e seis mil e noventa e seis reais e quarenta centavos)	01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025

Guiratinga, 21 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT - RESUMO DE DISTRATOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024

Nº DISTRATO	DATA	CONTRATO	DISTRATANTE	DISTRATADO (A)	MOTIVO
1/2024	02/02/2024	126/2023	Município de Guiratinga	CLEYTON DOS SANTOS MARANHÃO	Fica rescindido o contrato de servidor temporário nº 126/2023 a partir da presente data, de acordo com o art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante na cláusula nona no item 10.1 do referido contrato administrativo, conforme requerimento realizado pelo DISTRATADO em 02/02/2024.
2/2024	07/03/2024	063/2023	Município de Guiratinga	BRAYAN LÁZARO SOUZA LOPES	Fica rescindido o contrato de prestação de serviços nº 063/2023 a partir da presente data, devido o distratado ter sido credenciado e convocado no Processo Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024.
3/2024	21/03/2024	013/2024	Município de Guiratinga	PATRÍCIA SANTANA ALVES	Fica rescindido o contrato de prestação de serviços nº 013/2024 a partir da presente data, conforme requerimento de distrato formulado pela Distratada na data de 21/03/2024 e encaminhado pela Diretora da